68/69

– D.O.E.; Poder Judiciário; São Paulo, 71 (111), quinta-feira, 21 de junho de 2001

14ª VARA CÍVEL

DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE: DANILO LA MOTTA & CIA LTDA. - CONVOCAÇÃO DE CREDORES - Dr. MARCUS VINÍCIUS RIOS GONÇALVES, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei - FAZ SABER que, por sentença de 20.04.01, foi decretada a falência da firma epigrafada, com endereço à Rua Tagi, nº 38, Moóca, São Paulo/SP, fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias anteriores ao primeiro protesto, marcado o prazo de vinte (20) dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça e nomeado para o cargo de síndico dativo o Dr. Jorge T. Uwada(OAB/SP:59.453), com escritório à Rua Tabatinguera, nº 140, 6º and., Cj. 609, Centro, São Paulo/SP, Tel.:3107.3604. Para que produza os efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei.

D.O.E.; Poder Judiciário; São Paulo, 71 (120), quarta-feira, 4 de julho de 2001

DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE DANILO LA MOTTA & CIA LTDA - CONVOCAÇÃO DE CREDORES - Dr. MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei - FAZ SABER que, por sentença de 20.4.01, foi decretada a falência da firma epigrafada, com endereço na RUA Tagi nº38- Moóca, São Paulo/SP, fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias anteriores ao primeiro protesto, marcado o prazo de vinte (20) dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça e nomeado para o cargo de síndico dativo o Dr. Jorge T. Uwada, com escritório na Rua Tabatinguera, nº 140, 6º andar, Cj. 609, Centro, São Paulo/SP, Tel:3107.3604. Para que produza os efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os edita[illegible] supra fo[illegible]am publicados no S dia 21 e [illegible] junho [illegible] 4 julho 2001 [illegible] às fls. 041 do Oficial [illegible] 04 [illegible] 07 de 19 2001

[illegible] subsc.